



**ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 12/2022 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, com início às 16  
2 (dezesseis) horas no Auditório, realizou-se a **Sessão de Reunião Ordinária Nº12/2022, com a**  
3 **presença dos seguintes Membros:** Diretor da Escola de Belas Artes e Presidente da Sessão  
4 – Prof. Dr. Cristiano Gurgel Bickel; Vice-Diretor da Escola de Belas Artes – Prof. Dr. Adolfo  
5 Enrique Cifuentes Porras, Chefe do Departamento de Artes Plásticas – Profa. Dra. Maria Elisa  
6 Mendes Miranda; Chefe do Departamento de Desenho, Profa. Dra. Camila Rodrigues Moreira  
7 Cruz; Chefe do Departamento de Artes Cênicas – Profa. Dra. Marina Marcondes Machado;  
8 Subcoordenador do Colegiado do Curso de Teatro – Prof. Dr. Maurílio Andrade Rocha;  
9 Coordenadora do Colegiado do Curso de Graduação em Design de Moda – Profa. Dra. Márcia  
10 Luiza França da Silva; Coordenadora do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes  
11 – Profa. Dra. Mariana de Lima e Muniz; Representante dos Professores Titulares – Prof. Dr.  
12 Antônio Barreto Hildebrando; Representante dos Professores Adjuntos – Profa. Dra. Giovanna  
13 Viana Martins; Representante dos Professores Assistentes – Profa. Ma. Juliana Barbosa;  
14 Representante do Corpo Técnico-Administrativos em Educação – TAE Daniel Marcos Pereira  
15 Mendes. **Justificaram as suas ausências os seguintes Membros da Congregação:** Chefe  
16 do Departamento de Fotografia e Cinema – Profa. Dra. Patrícia Gomes de Azevedo;  
17 Coordenador do Colegiado do Curso de Cinema de Animação e Artes Digitais – Prof. Dr.  
18 Simon Pedro Brethé; Coordenador do Colegiado do Curso de Artes Visuais - Prof. Dr. Rodrigo  
19 Borges Coelho; Diretor do Centro de Conservação e Restauração de Bens Culturais – Prof. Dr.  
20 Luiz Antônio Cruz Souza. **Encontram-se vagos, os seguintes Assentos de Membros da**  
21 **Congregação:** Representantes dos Professores Titulares – 3 vagas de titulares e 3 suplentes;  
22 Representantes dos Professores Associados – 3 vagas de titulares e 3 suplentes;  
23 Representantes dos Professores Assistentes – 1 vaga de titular e 1 suplente; Representante  
24 dos Professores Auxiliares – 1 vaga de titular e 1 suplente; Representante dos Técnico-  
25 Administrativos em Educação – 3 vagas de titular e 3 suplentes; Representantes dos Discentes  
26 – 6 vagas de titulares e 6 suplentes. O Presidente da Sessão iniciou a **ABERTURA DOS**  
27 **TRABALHOS**, contabilizou o número legal de Membros da Congregação, em 19 (dezenove)  
28 membros; conferiu o quórum de deliberação por maioria simples em 10 (dez) membros, e,  
29 **declarou aberta a Sessão de Reunião Ordinária nº 09/2022.** Em seguida, solicitou permissão  
30 para que estudantes Dolly Trindade de Araújo e Andre Soares Gignisiez pudessem participar da  
31 reunião como convidados, com direito a voz e não voto, o que foi permitido pelo plenário.

32 O Presidente da Sessão passou à **1ª PARTE: EXPEDIENTE.** E, colocou em análise e debate,  
33 seguido de deliberação por maioria simples, as seguintes **PAUTAS: ITEM 1) Leitura e**  
34 **Aprovação de Ata:** O Presidente da Sessão colocou em discussão e procedeu à leitura da Ata  
35 da Reunião Ordinária nº08/2022, reunião do dia 23 de novembro de 2022. Posta em votação, a  
36 referida Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente da Sessão passou ao  
37 **ITEM 2) Comunicações da Direção da Escola de Belas Artes.** O Presidente da Sessão  
38 informou que o Conselho Universitário recentemente aprovou a Resolução que substituiu a  
39 Resolução nº 10/95. Assim que for publicada a Congregação terá um prazo de 180 dias para  
40 atualizar a Resolução da Unidade que trata desse assunto. Em seguida, o Presidente da  
41 Sessão concluiu as comunicações e passou à **2ª PARTE DA REUNIÃO: ORDEM DO DIA.** E,  
42 colocou em análise e debate, seguido de deliberação por maioria simples, a seguinte **PAUTA:**  
43 **ITEM 1) Expedição de Referendos.** O Presidente da Sessão procedeu à aprovação *ad*  
44 *referendum* da Congregação de todos os subitens relacionados a seguir, tomando por base o  
45 princípio da eficiência administrativa, justificando a necessidade de dar celeridade à tramitação  
46 dos processos administrativos. Enfatizou ainda que no cumprimento das funções de Diretor da  
47 Escola de Belas Artes verificou as exigências legais e as normativas da UFMG, pertinentes às



**ATA DA SESSÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 12/2022 DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

48 respectivas aprovações, tendo também baseado tais decisões em pareceres favoráveis,  
49 emitidos pelas respectivas chefias imediatas e por membros relatores da Congregação. Dessa  
50 forma, consultou ao plenário da Congregação que manifestou anuência sobre a aprovação em  
51 bloco, nos termos do art. 16, §7º do Regimento Geral da UFMG, dos seguintes subitens: **1.1.**  
52 **Referendar Progressão Funcional Docente:** a) Prof. Angelo Mazzuchelli Garcia, do nível 1  
53 para 2 da Classe de Professor Associado. Parecer: Prof. Antônio César Fialho. b) Profa. Maria  
54 Elisa Martins Campos do Amaral, do nível 1 para 2 da Classe de Professor Associado. -  
55 Parecerista: Profa. Márcia Luiza França da Silva. c) Eduardo Queiroga, do nível 1 para 2 da  
56 Classe de Professor Adjunto. Parecerista: Profa. Maria Elisa Mendes Miranda. Postos em  
57 votação, os referendos apresentados foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o  
58 Presidente da Sessão passou ao **ITEM 2) Projeto de Captação de recursos. Prestação de**  
59 **Serviços e especializado de preservação, conservação e restauração de obras de valor**  
60 **histórico e/ou artístico.** Posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o  
61 Presidente da Sessão passou ao **ITEM 3) Plano de Qualificação Docente do Departamento**  
62 **de Artes Plásticas - 2023 a 2027**, que posto em votação, foi aprovado, sendo registradas as  
63 abstenções dos Professores Maria Elisa Mendes Miranda, Giovanna Vianna Martins e Cristiano  
64 Gurgel Bickel. Em seguida, o Presidente da Sessão passou ao **ITEM 4) Análise e deliberação**  
65 **sobre a atuação de professores voluntários nos cursos de graduação e pós-graduação**  
66 **da EBA**, e esclareceu que conforme as informações da PRORH, o professor voluntário assina  
67 uma adesão e não um contrato. Com base no princípio da complementaridade pressupõe que  
68 a atividade voluntária não pode engajar voluntários em substituição a empregos e cargos  
69 formais, ou seja não pode ter voluntário para atender disciplina que está sem professor e nem  
70 para resolver os problemas cotidianos. A Professora Maria Elisa Mendes Miranda informou que  
71 a Câmara do Departamento se preocupava em ter voluntário e que poderia impedir vaga de  
72 concurso e/ou substituto. Em consulta à CPPD, foi informada que não haverá prejuízo para o  
73 Departamento, pois as atividades que venham ser exercidas pelos voluntários é acrescida na  
74 produção do Departamento. A Professora Mariana de Lima e Muniz disse que a gestão anterior  
75 do PPGARTES havia feito uma seleção para professores colaboradores internos e externos e  
76 isso gerou um desconforto com os Departamentos que deveriam fazer os processos de  
77 professores voluntários, visto que se tratava de processo seletivo e que os candidatos tinham  
78 direito adquirido. Para solucionar as questões a atual coordenação acertou com as chefias dos  
79 Departamentos e 5 professores forma credenciados como colaboradores externos até julho de  
80 2024. O Professor Maurílio Andrade Rocha disse que o voluntário supre a carência sim, como  
81 Subcoordenador de dois colegiados, citou o nome da Professora Lucia Pimentel, cuja atuação  
82 como voluntária trouxe um ganho para o Profartes. A Professora Mariana de Lima e Muniz  
83 solicitou aos Departamentos que seja criado um código no INA para o co-orientador. A  
84 Professora Marina Marcondes Machado disse ser complicado um voluntário atender as  
85 disciplinas. O Professor Maurílio Andrade Rocha disse que deveria ser pensado em professor  
86 voluntário senior, que tem outra visão, pode colaborar mais com sua experiência, com  
87 inovação. Caso o professor voluntário tenha algum problema, o Departamento pode cancelar a  
88 adesão. Disse que os alunos não são o centro da universidade, acha que o centro é a  
89 sociedade, o serviço que é prestado para a sociedade. A Professora Giovanna Viana Martins  
90 considerou que o professor voluntário possa dar aula em disciplina obrigatória, mas tem que ter  
91 a aprovação do Departamento. A Professora Juliana Barbosa que professor voluntário assuma  
92 disciplina obrigatória. O Presidente da Sessão disse que os encargos didáticos são de  
93 competência da Câmara Departamental e pode ser tratado como critério para a adesão de  
94 professor voluntário. Em seguida, disse que redigirá uma minuta de resolução para ser  
95 discutida na próxima reunião e suspendeu a discussão do assunto. **ITEM 5) Outros Assuntos.**

